

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

LEI Nº 1250 DE 27 DE JUNHO DE 2013 - Prorroga, no âmbito no Município de Sobral, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte dias) a duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, destinada às servidoras públicas municipais da Prefeitura de Sobral. Parágrafo único. A prorrogação será garantida à servidora pública municipal mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o art. 7º, XVIII,

da Constituição Federal. Art. 2º Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora municipal terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social. Art. 3º Durante a prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Lei, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar. Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a servidora pública perderá o direito à prorrogação da licença bem como da respectiva remuneração. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1510, de 3 de Junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e c/c a Lei do Orçamento Nº 1175 de 01 de Novembro de 2012, e,

Considerando, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 1175/2012, em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.053.200,00 (Quatro Milhões, Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
1234-1301-15.452.0108.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
1195-1301-15.452.0108.2.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
0615-0801-04.122.0418.2.105	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	5.000,00
0623-0801-13.391.0105.2.162	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	15.000,00
0287-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	450.000,00
0206-0601-12.306.0149.2.112	3.3.90.30.00 Material de Consumo	220.000,00
0272-0601-12.306.0153.2.103	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
0179-0501-04.122.0407.2.003	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	150.000,00
0067-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	124.000,00
0394-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	218.000,00
1130-1201-27.811.0118.1.033	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	800.000,00
1765-1901-15.453.0123.2.000	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.000,00
0101-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	46.200,00
1497-1801-08.122.0416.2.140	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.000,00
0180-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	40.000,00
1093-1201-27.812.0117.1.027	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0058-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	7.000,00
0241-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0295-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	800.000,00
0317-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
Total R\$		4.053.200,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0042-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	7.000,00
0064-0401-04.122.0113.2.041	3.3.30.41.00 Contribuições	16.050,00
0072-0401-04.122.0113.2.040	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0077-0401-04.122.0113.1.088	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.000,00
0078-0401-04.122.0113.1.088	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	32.000,00
0099-0401-04.122.0113.2.041	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.000,00
0100-0401-04.122.0113.2.041	3.3.20.41.00 Contribuições	17.000,00
0113-0401-06.181.0113.1.019	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	550,00
0137-0401-06.181.0113.1.019	3.3.90.30.00 Material de Consumo	550,00
0138-0401-06.181.0113.1.019	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	550,00



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município
Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1510, de 3 de Junho de 2013

0139-0401-06.181.0113.1.019 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	500,00
0157-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0159-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0175-0501-04.121.0100.2.002 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
0181-0501-04.121.0100.2.002 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
0184-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	20.000,00
0190-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0207-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	820.000,00
0232-0601-12.361.0149.2.096 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.100.000,00
0353-0701-10.303.0103.2.033 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
0391-0701-10.303.0103.2.014 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0594-0801-04.122.0418.2.105 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
1106-1201-27.811.0118.1.030 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	800.000,00
1121-1201-27.811.0118.2.074 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
1228-1301-15.451.0108.2.148 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
1233-1301-15.451.0015.1.129 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
1771-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.000,00
2067-1801-08.306.0157.2.017 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Total R\$	4.053.200,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 03 de junho de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA N° 445/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2° da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1° - Designar a Servidora ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE, Secretária da Cultura e do Turismo, a fim de participar de reuniões na Casa Civil para tratar de assuntos sobre Projeto Sobral Tradições e Contemporaneidade, nos dias 01,02,03,04 e 05 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2° - Atribuir a referente 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de julho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 2013070202 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: SRA. FRANCISCA ADELINA FERREIRA GOMES DA FROTA. OBJETO: Locação de imóvel destinando-se a sua utilização para o funcionamento da Farmácia Popular, neste Município. PRAZO: de 02/07/2013 à 02/07/2014. DATA: 02 de julho de 2013.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE PARA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL. O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ n° 03.274.533/0001-50, neste ato representado por MOZART JÚLIO TABOSA SALES, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 7° andar, sala 716 - CEP 70.058-900, Brasília (DF), e o MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, VIRIATO DE MEDEIROS 001250 CENTRO SOBRAL - CE, CNPJ 07598634000137, neste ato representado por Olivan Silva Queiroz, CPF 82278237349, Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Portaria Interministerial n° 1369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, que regulamenta a Medida Provisória n° 621, de 8 de julho de 2013, para dispor sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão e Compromisso para adesão ao Projeto, mediante as cláusulas e condições seguintes: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas com a finalidade de realizar aperfeiçoamento de médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante oferta de curso de especialização por instituição pública de educação superior e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA 2.1. O Distrito Federal / Município executará suas ações no Projeto orientado pelas premissas dispostas na Política Nacional de Atenção Básica, definida nos termos da Portaria n° 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL / MUNICÍPIO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL 3.1. Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Adesão e Compromisso, o Distrito Federal / Município deverá atender os seguintes aspectos relativos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, além de outros que podem ser estabelecidos pela Coordenação do Projeto: a) inserir, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, o médico participante do Projeto em equipes de atenção básica nas modalidades previstas na Política Nacional de Atenção Básica e em regiões prioritárias para o SUS, respeitando os critérios de distribuição estabelecidos no Projeto; b) manter, durante a execução do Projeto, as equipes de atenção básica atualmente constituídas com médicos não participantes do Projeto; c) não substituir médicos que já compõem as equipes de atenção básica pelo médico participante do Projeto; d) priorizar a alocação dos médicos participantes do Projeto nas equipes de atenção básica que não estejam constituídas com médicos; e) apenas constituir novas equipes de atenção básica após a prévia inserção de médicos participantes do Projeto nas equipes em funcionamento sem médicos no prazo máximo de 3 (três) meses da chegada do médico do Projeto; f) inscrever os médicos participantes do Projeto recebidos pelo Distrito Federal/Município no Sistema Cadastro Nacional de

Estabelecimentos de Saúde (SCNES) no mesmo mês da chegada dos médicos participantes e identificá-los na respectiva equipe de atenção básica em que atuará, de acordo com orientações expedidas pelo Ministério da Saúde; g) fornecer condições adequadas para a atuação do médico participante, conforme exigências e especificações da Política Nacional de Atenção Básica disponíveis no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, tais como ambientes adequados com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos necessários, instalações sanitárias e mínimas condições de conforto para o desempenho das atividades; h) garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação pelo Distrito Federal / Município; i) acolher e recepcionar os médicos participantes do Projeto e adotar as providências necessárias para acomodá-los no Distrito Federal / Município; j) oferecer transporte adequado e seguro para o médico participante do Projeto deslocar-se para o local de desenvolvimento das atividades no âmbito do Projeto, em caso de difícil acesso; k) garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do Projeto; l) definir, em conjunto com o supervisor, a forma de cumprimento da carga horária de atividades do Projeto pelo médico; m) exercer, em conjunto com o supervisor, o acompanhamento e a fiscalização da execução das atividades de ensino-serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária de 40 horas semanais prevista pelo Projeto para os médicos participantes, ressalvadas as especificidades das equipes de saúde da família ribeirinhas e fluviais, e das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, essenciais para a validação e recebimento da bolsa destinada ao médico, por meio de sistema de informação disponibilizado pela Coordenação do Projeto; n) atuar em cooperação com os entes federativos, instituições de educação superior e organismos internacionais, no âmbito de sua competência, para as ações de execução do Projeto; o) atuar em parceria com a instituição de educação superior responsável pelo curso de especialização do médico participante do Projeto, inclusive na definição e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil; p) comunicar imediatamente à Coordenação do Projeto qualquer intercorrência, irregularidade ou denúncia que tenha ciência em razão de atos de terceiros ou de ofício para que sejam adotadas as providências pertinentes e necessárias ao bom andamento e execução do Projeto; q) aderir ao Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS), do Ministério da Saúde, em caso de infraestrutura inadequada para a execução das ações do Projeto; r) garantir à médica gestante: mudança das ações de aperfeiçoamento, quando as condições de saúde o exigirem, retomando-se as atividades anteriormente exercidas logo após a sua melhora; dispensa das ações de aperfeiçoamento pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, 7 (sete) consultas médicas e demais exames complementares; e mediante atestado médico, o direito ao desligamento do Projeto, desde que este seja prejudicial à gestação; e s) autorizar a retirada pelo médico do Projeto de qualquer documento ou objeto do local de realização das ações de capacitação. 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA COORDENAÇÃO DO PROJETO 4.1. Constituem obrigações do Ministério da Saúde e da Coordenação do Projeto: a) selecionar e encaminhar, segundo os critérios estabelecidos no Projeto, médicos para aperfeiçoamento nos Municípios participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil; b) garantir o pagamento da bolsa-formação ao médico participante do Projeto, durante todo o período de participação nas ações de aperfeiçoamento; c) garantir o pagamento de ajuda de custo destinada a compensar as despesas de instalação dos médicos participantes e das passagens do médico participante e de sua família, conforme definido em conjunto dos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão; d) garantir, em conjunto com o Ministério da Educação, a realização dos cursos de especialização aos médicos participantes do Projeto, a serem oferecidos por instituições de educação superior brasileiras vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS); e e) garantir aos médicos participantes do Projeto acesso à inscrição em serviços de Telessaúde. 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES 5.1. O Distrito Federal / Município que deixar de cumprir suas atribuições, estabelecidas conforme as regras do Projeto e no presente Termo de Adesão e Compromisso, poderá ser descredenciado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, observado os seguintes termos: a) O Distrito Federal / Município será notificado das irregularidades apuradas, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias

úteis para apresentar manifestação e justificativas, para análise pela Coordenação do Projeto; b) Decorrido o prazo estabelecido na alínea anterior, com ou sem manifestação por parte do Distrito Federal / Município, a Coordenação do Projeto decidirá quanto ao descredenciamento ou indicará a necessidade de adoção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de providências pelo Distrito Federal / Município; c) Não sendo adotadas pelo Distrito Federal / Município as providências determinadas pela Coordenação do Projeto no prazo fixado na alínea anterior, o Distrito Federal / Município será descredenciado do Projeto Mais Médicos para o Brasil; d) Na hipótese de descredenciamento de que trata a alínea anterior, o médico participante do Projeto será remanejado para outro ente federativo participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, preferencialmente na mesma região de saúde daquele que foi descredenciado; e e) As impropriedades apuradas não eximem a Coordenação do Projeto de adotar outras providências que entender cabíveis, especialmente enviar comunicações e dar conhecimento dos fatos aos órgãos e entidades públicas competentes. 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA 6.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, mediante manifestação encaminhada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial da União, às expensas do Ministério da Saúde. 9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES 9.1. As eventuais alterações do presente Termo de Adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes. 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS 10.1. Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser dirimida administrativamente entre os partícipes ou, em seguida, perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União e, se inviável, posteriormente perante o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal. E por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Brasília-DF, 23 de Julho de 2013. MOZART JÚLIO TABOSA SALES - Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - MONICA SOUZA LIMA - MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ORDEM DE REINICIO 001/2013 - O Secretário da Segurança e Cidadania do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a empresa TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a reiniciar a reforma do prédio situado a Rua Clovis Cunha, S/N Taparuaba, onde funciona o Posto de Grupamento da Polícia Militar - GPM, no prazo improrrogável de 03(três) dias úteis a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos contratuais e legislações pertinentes Sobral, 04 de julho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. REPRESENTANTE DA EMPRESA - TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.392/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. ROBERTO RAMOS DE MESQUITA - Matrícula 8391, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 01/07/2013, lotado na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 18 de Julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.393/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º

do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover a Sra. MARIA ILNAH DE PÁSCOA LIMA - Matrícula 8863, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 01/07/2013, lotada na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 18 de Julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.394/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover a Sra. ODILE SILVA ROCHA - Matrícula 0285, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 01/07/2013, lotada na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 18 de Julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.395/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. ISMAEL NUNES RODRIGUES - Matrícula 0313, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 01/07/2013, lotado na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 18 de Julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.396/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. MARCELO FREIRE QUEIROZ - Matrícula 0316, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 01/07/2013, lotado na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 18 de Julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 313/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. JULIANA GONÇALVES DE ARAÚJO, Coordenador da Secretaria da Segurança e Cidadania, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do evento do Ministério Público do Estado do Ceará especificamente da Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária do Estado do Ceará, sobre a temática da mediação de conflitos, no dia 06 de junho de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 06 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 332/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES, Coordenador da Secretaria da Segurança e Cidadania, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do evento do Ministério Público do Estado do Ceará especificamente da Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária do Estado do Ceará, sobre a temática da mediação de conflitos, no dia 06 de junho de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem.

Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 06 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 383/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO AGESILAU ARAÚJO FILHO, Coordenador da Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de participar de reunião para tratar de assunto de infrações de trânsito aferidas pelos fotos censores, nos dias 03,04,05,06 e 07 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 03 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 384/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO AGESILAU ARAÚJO FILHO, Coordenador da Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de participar de reunião para tratar de assunto de infrações de trânsito aferidas pelos fotos censores, nos dias 10,11,12,13 e 14 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 10 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 410/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE, Subinspetor 3ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 08 e 09 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 07 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 411/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE, Subinspetor 3ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 20 e 21 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 20 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 412/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor CASTOHILDO FONTENELE DE CASTRO, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 08 e 09 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 07 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 413/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor CASTOHILDO

FONTENELE DE CASTRO, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 20 e 21 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 20 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 414/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor MÁRCIO VINÍCIO RIBEIRO ARAÚJO, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 08 e 09 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 07 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 415/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor EUCIMAR MARQUES DE SOUSA, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 08 e 09 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 07 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 416/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE, Subinspetor 3ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 26 e 27 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 25 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 417/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor CASTOHILDO FONTENELE DE CASTRO, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas ações realizadas na Capital, nos dias 26 e 27 de junho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir ao referente servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 25 de junho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 441/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora ROSA DE LOURDES FÉLIX CARNEIRO, Coordenador da Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de participar de audiência pública para debater os efeitos da seca na vida das crianças e adolescentes, nos dias 02 e 03 de julho de 2013, em Fortaleza/CE . 2º - Atribuir a referente servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 01 de julho de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 – Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados as divulgações das Campanhas Preventivas e Educativas realizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa SOGRÁFICA – SOBRAL GRÁFICA LTDA com o valor global de R\$ 112.600,00 (cento e doze mil e seiscentos reais), adjudicado em 17/07/2013 e homologado em 23/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – Aquisição de 01(um) veículo, que tem como objeto o transporte da Equipe de Profissionais de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Bonfim, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), adjudicado em 09/07/2013 e homologado em 23/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 – Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículo tipo caminhonete, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME com o valor global de R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais), adjudicado em 12/07/2013 e homologado em 23/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 – Aquisição de Material de Expediente, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas conforme segue: LOTE 01 a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP com o valor global de R\$ 2.268,80 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), LOTE 02 a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com o valor global de R\$ 40.968,00 (quarenta mil novecentos e sessenta e oito reais), LOTE 03 a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com o valor global de R\$ 16.089,44 (dezesseis mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), LOTE 04 a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com o valor global de R\$ 16.043,00 (dezesseis mil e quarenta e três reais), LOTE 05 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor global de R\$ 21.189,60 (vinte e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), LOTE 06 a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com o valor global de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), LOTE 07 a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP com o valor global de R\$ 5.474,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais), LOTE 08 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor global de R\$ 3.919,70 (três mil novecentos e dezenove reais e setenta centavos), LOTE 09 a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com o valor global de R\$ 41.020,80 (quarenta e um mil, vinte reais e oitenta centavos), LOTE 10 a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com o valor global de R\$ 50.948,40 (cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), LOTE 11 a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP com o valor global de R\$ 3.616,00 (três mil seiscentos e dezesseis reais), LOTE 12 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor global de R\$

34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), LOTE 13 a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP com o valor global de R\$ 17.270,00 (dezesete mil duzentos e setenta reais), LOTE 14 a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com o valor global de R\$ 11.307,60 (onze mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), LOTE 15 DESERTO, adjudicado em 12/07/2013 e homologado em 24/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/ 08 /2013, às 14:30 h OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material infantil destinado aos alunos das escolas municipais da Secretaria da Educação. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, seleção o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 24/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/ 08 /2013, às 9:00 h OBJETO: Fornecimento de refeições tais como café-da-manhã, lanche, almoço/jantar e coquetel, destinado a eventos, reuniões e seminários organizados pela Secretaria do Esporte neste município- Sede e Distritos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, seleção o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 24/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085 /2013 – Aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA por parte da DESEP (Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza), do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES:

LOTES	ARREMATANTE	Vr. Contratado
1	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	216.900,00
2	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	44.000,00
3	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	19.360,00
4	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	2.294,00
5	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	14.320,00
6	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	19.199,00
7	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	6.000,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013 – Contratação de empresa especializada nos serviços de impressos gráficos referente ao item 4 (quatro) de acordo com o plano de trabalho do Projeto Sobral Tradição e Contemporaneidade – convênio 058/2012 – SECULT – CE, município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – 1; ARREMATANTE - GRÁFICA SANTA MARTA LTDA; Vr. Contratado - 96.000,00.** adjudicado e homologado em 24/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013 – Contratação de profissional especializado em serviços de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, a serem destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio aos Cidadãos Sobralense - SACS, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Tendo em vista o pedido da Sra. Secretária da Saúde à Procuradoria Geral do Município e, ainda com amparo na decisão dessa procuradoria, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, declara e torna público o FRACASSO do LOTE 03, objeto da Concorrência Pública nº 021/2012-SESA/CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO

CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS, por não haver licitante a convocar. Sobral-Ce., 24 de julho de 2013. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. **CONTRATADA:** L & S SPORT COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO TORQUATO FROTA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a utilização nas atividades esportivas e de atividades físicas; e a doação a entidades esportivas, atletas e times do Município de Sobral, bem como da realização de competições em conformidade com regras e homologações das confederações e federações responsáveis por cada modalidade, para a Secretaria de Esporte do município (LOTE 05). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 052/2013. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 22 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. **CONTRATADA:** JOSÉ GUTEMBERG FILHO COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, representado pela Sra. ROSA MARIA RIOS DE ANDRADE. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a utilização nas atividades esportivas e de atividades físicas; e a doação a entidades esportivas, atletas e times do Município de Sobral, bem como da realização de competições em conformidade com regras e homologações das confederações e federações responsáveis por cada modalidade, para a Secretaria de Esporte do município (LOTES 02 e 06). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 052/2013. **VALOR:** R\$ 191.390,00 (Cento e noventa e um mil trezentos e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 22 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DORES REGINA FROTA DE CARVALHO, representada por ela mesma. **OBJETO:** Serviços de Fretamento de Veículos destinados às unidades da Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 04 (quatro), veículo marca/modelo I/CHEVROLET CLASSIC LS 2013/2013, Placas ORW0163. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 208/2012. **VALOR:** R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 22 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** MARCIO ARIADENO SILVA BEZERRA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Serviços de Fretamento de Veículos destinados às unidades da Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 06 (seis), veículo marca/modelo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 2011/2011, Placas NUZ7080. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 208/2012. **VALOR:** R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 06 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, veículos para sete passageiros e veículo tipo "VAN", constante do Lote nº 05 (cinco), veículo marca/modelo FIAT/DUCATO MINIBUS 2013/2013, Placas OSP1893. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 069/2013. **VALOR:** R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 24 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. **CONTRATADA:** LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ-MÊ representada pelo Sr. LUIZ GONZAGA PINTO DE QUEIROZ. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 01(um) ano para os serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pela Secretaria do Esporte e Juventude do município de Sobral na Sede e Distritos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 076/2012. **DATA:** 14 de junho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária de Urbanismo a Sra. GISELLA MELO GOMES. **CONTRATADA:** CONTINENTE TURISMO LTDA representada pelo Sr. HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 01(um) ano para os Serviços de Locação de Veículos, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, sendo os veículos utilitários destinados ao banco de mudas e os veículos tipo passeio destinados aos setores de projetos habitacionais, fiscalização, educação ambiental e administrativo da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 045/2011. **DATA:** 12 de julho de 2013.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA SOBREAL/JORDÃO, CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0394938-47 NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: PB CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentado a documentação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: JOÃO TORRES FILHO-ME, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 25/07/2013. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 25 de julho de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – 3º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013 – (NOVO Nº do BB 495444) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 08 / 08 /2013, às 14:30 h OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao setor especializado em atendimento de pacientes portadores de Câncer de Mama no Centro de Especialidades Médicas - CEM, do município de Sobral-CE.. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 24/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADENDO – AVISO DE ADIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031009/2013 – Aviso de Adiantamento – Adendo nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 12/08/2013, às 11h. **OBJETO:** Adiantamento da sessão de abertura da licitação para Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo passeio destinados à Câmara Municipal de Sobral. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, situada no Anexo da Câmara, à Rua Cons. Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fones: (88) 3677-7602 / 7641, Sobral-CE. 25/07/2013. A COMISSÃO – Leandro Araújo Albuquerque – Presidente.

EXTRATO DE ADENDO – AVISO DE ADIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028007/2013 – Aviso de Adiantamento – Adendo nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 12/08/2013, às 08:30h. **OBJETO:** Adiantamento da sessão de abertura da licitação para Serviços de Edição, redação, diagramação e correção do Informativo mensal da Câmara Municipal de Sobral. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, situada no Anexo da Câmara, à Rua Cons. Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fones: (88) 3677-7602 / 7641, Sobral-CE. 25/07/2013. A COMISSÃO – Leandro Araújo Albuquerque – Presidente.

EXTRATO DE ADENDO – AVISO DE ADIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029008/2013 – Aviso de Adiantamento – Adendo nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 12/08/2013, às 10h. **OBJETO:** Adiantamento da sessão de abertura da licitação para Aquisição de Passagens Aéreas destinadas à Câmara Municipal de Sobral. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, situada no Anexo da Câmara, à Rua Cons. Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fones: (88) 3677-7602 / 7641, Sobral-CE. 25/07/2013. A COMISSÃO – Leandro Araújo Albuquerque – Presidente.

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE JULHO DE 2013. O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO, que os atos administrativos podem passar a todo tempo pelo controle interno fiscalizatório fundamentado pela Súmula 473 do STF; CONSIDERANDO, as providências a priori adotadas pela Portaria nº 347 expedida em 17 de julho de 2013; CONSIDERANDO, a inconsistência do ofício encaminhado à administração pelo Sr. Pregoeiro da Câmara Municipal de Sobral, Leandro Araújo Albuquerque, o qual limita-se a encaminhar cópia autenticada da Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa licitante e vencedora do Processo Licitatório, sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 01/2013, que originou o Contrato 1802012013; CONSIDERANDO, o dever do administrador de apurar possível irregularidade insanável nos Atos Administrativos no Processo Licitatório, que originou a contratação da empresa vencedora; RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo para apurar possível irregularidade insanável no Processo Licitatório, sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 01/2013, que originou o Contrato 1802012013, bem como a Responsabilidade de quem a deu causa. Art. 2º CONSTITUIR a Comissão Processante para proceder os atos a ela inerentes no que faz referência o art. 1º e NOMEAR para compô-la os seguintes Servidores: Leonardo Luis Ferreira Gomes Solon; Edmar Rodrigues de Sousa Lima; Heloisa Helena Guilherme Cavalcante. Art. 3º DESIGNAR a Assessoria Jurídica da Câmara para acompanhar os atos da Comissão Processante, inclusive com emissão de parecer após conclusão dos atos da comissão. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, EM 24 DE JULHO DE 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

SECRETARIA DA GESTÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
									R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.185.172,12	445.185.172,12	76.407.444,15	17,16	221.117.558,16	49,67	224.067.613,96		
RECEITAS CORRENTES	425.849.807,85	425.849.807,85	72.552.417,72	17,04	213.616.035,32	50,16	212.233.772,53		
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.152.534,69	28.152.534,69	7.085.062,92	25,17	15.313.795,96	54,40	12.838.738,73		
Impostos	24.153.812,76	24.153.812,76	6.288.869,23	26,04	13.037.827,22	53,98	11.115.985,54		
Taxas	3.998.721,93	3.998.721,93	796.193,69	19,91	2.275.968,74	56,92	1.722.753,19		
Contribuição de Melhoria									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	320.175,50	320.175,50	305.896,88	95,54	942.739,21	294,44	-622.563,71		
Contribuições Sociais									
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico									
Contribuição de Iluminação Pública									
Contribuições Econômicas	320.175,50	320.175,50	305.896,88	95,54	942.739,21	294,44	-622.563,71		
RECEITA PATRIMONIAL	7.603.211,85	7.603.211,85	515.797,26	6,78	1.502.103,89	19,76	6.101.107,96		
Receitas Imobiliárias	259.284,27	259.284,27	64.899,63	25,03	190.040,80	73,29	69.243,47		
Receitas de Valores Mobiliários	7.343.927,58	7.343.927,58	450.897,63	6,14	1.312.063,09	17,87	6.031.864,49		
Receita de Concessões e Permissões									
Compensações Financeiras									
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público									
Receita da Cessão de Direitos									
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA INDUSTRIAL	90.530,00	90.530,00	6.856,04	7,57	7.729,04	8,54	82.800,96		
Receita da Indústria Extrativa Mineral									
Receita da Indústria de Transformação	90.530,00	90.530,00	6.856,04	7,57	7.729,04	8,54	82.800,96		
Receita da Indústria de Construção									
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	21.127.774,16	21.127.774,16	3.153.661,28	14,93	9.603.202,73	45,45	11.524.571,43		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.767.367,80	364.767.367,80	60.607.819,47	16,62	183.383.486,17	50,27	181.383.881,63		
Transferências Intergovernamentais	356.225.368,14	356.225.368,14	58.360.398,02	16,38	177.932.595,51	49,95	178.292.772,63		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Convênios	8.541.999,66	8.541.999,66	2.247.421,45	26,31	5.450.890,66	63,81	3.091.109,00		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.788.213,85	3.788.213,85	877.323,87	23,16	2.862.978,32	75,58	925.235,53		
Multas e Juros de Mora	1.210.115,12	1.210.115,12	568.403,29	46,97	982.741,40	81,21	227.373,72		
Indenizações e Restituições	483.736,00	483.736,00	9.044,90	1,87	1.016.982,84	210,24	-533.246,84		
Receita da Dívida Ativa	2.094.362,73	2.094.362,73	299.875,68	14,32	863.254,08	41,22	1.231.108,65		
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS									
Receitas Correntes Diversas									
RECEITAS DE CAPITAL	19.335.364,27	19.335.364,27	3.855.026,43	19,94	7.501.522,84	38,80	11.833.841,43		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.800.000,00	3.800.000,00					3.800.000,00		
Operações de Crédito Internas	3.800.000,00	3.800.000,00					3.800.000,00		
Operações de Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.535.364,27	15.535.364,27	3.855.026,43	24,81	7.501.522,84	48,29	8.033.841,43		
Transferências Intergovernamentais									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios	15.535.364,27	15.535.364,27	3.855.026,43	24,81	7.501.522,84	48,29	8.033.841,43		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Receitas de Capital Diversas									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	445.185.172,12	445.185.172,12	76.407.444,15	17,16	221.117.558,16	49,67	224.067.613,96		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	445.185.172,12	445.185.172,12	76.407.444,15	17,16	221.117.558,16	49,67	224.067.613,96		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	445.185.172,12	445.185.172,12	76.407.444,15	17,16	221.117.558,16				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)									
Superávit Financeiro									
Reabertura de Créditos Adicionais									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	445.185.172,12	0,00	445.185.172,12	72.936.332,72	235.539.801,94	74.337.817,88	209.096.652,02	46,97	
DESPESAS CORRENTES	335.198.160,47	9.958.309,68	345.156.470,15	63.874.490,68	205.741.353,05	66.285.217,93	184.001.763,63	53,31	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.257.817,00	1.475.913,95	102.733.730,95	16.566.401,88	55.405.421,88	17.952.664,65	51.549.061,98	50,18	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.110,00		40.110,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.900.233,47	8.482.395,73	242.382.629,20	47.308.088,80	150.335.931,17	48.332.553,28	132.452.701,65	54,65	
DESPESAS DE CAPITAL	109.500.804,60	-9.958.309,68	99.542.494,92	9.061.842,04	29.798.448,89	8.052.599,95	25.094.888,39	25,21	
INVESTIMENTOS	106.480.400,60	-12.778.520,90	93.701.879,70	8.020.357,27	25.890.709,16	7.011.115,18	21.187.148,66	22,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS	382.904,00	347.637,05	730.541,05		374.335,30		374.335,30		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.637.500,00	2.472.574,17	5.110.074,17	1.041.484,77	3.533.404,43	1.041.484,77	3.533.404,43	69,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.207,05		486.207,05						
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	445.185.172,12	0,00	445.185.172,12	72.936.332,72	235.539.801,94	74.337.817,88	209.096.652,02	46,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	445.185.172,12		445.185.172,12	72.936.332,72	235.539.801,94	74.337.817,88	209.096.652,02	30,27	
SUPERÁVIT (XIII)							12.020.906,14		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	445.185.172,12		445.185.172,12	72.936.332,72	235.539.801,94	74.337.817,88	221.117.558,16		

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃOMARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% p/total	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.185.172,12	445.185.172,12	72.936.332,72	235.539.801,94	74.337.817,88	209.096.652,02		46,97	236.088.520,10
LEGISLATIVA	10.500.000,00	10.500.000,00	432.340,98	8.269.733,85	1.727.414,33	4.687.876,50	2,2	44,65	5.812.123,50
Ação Legislativa	10.500.000,00	10.500.000,00	432.340,98	8.269.733,85	1.727.414,33	4.687.876,50	2,2	44,65	5.812.123,50
ADMINISTRAÇÃO	73.846.753,06	76.704.331,74	13.018.094,35	36.522.717,57	12.832.905,10	33.868.030,07	15,61	44,15	42.836.301,67
Planejamento e Orçamento	42.273,00	32.273,00							32.273,00
Administração Geral	72.251.080,06	75.158.658,74	12.942.048,55	36.446.671,77	12.778.394,10	33.813.519,07	15,61	44,99	41.345.139,67
Formação de Recursos Humanos	52.500,00	52.500,00							52.500,00
Comunicação Social	1.500.900,00	1.460.900,00	76.045,80	76.045,80	54.511,00	54.511,00			1.406.389,00
SEGURANÇA PÚBLICA	42.150,00	42.150,00							0,00
Policimento	42.150,00	42.150,00							0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.916.035,00	10.916.035,00	1.497.118,92	3.912.893,47	1.426.133,53	3.529.992,36	1,56	32,34	7.386.042,64
Administração Geral	3.224.114,00	3.237.114,00	788.077,06	1.954.530,15	780.222,07	1.913.460,99	0,84	59,11	1.323.653,01
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00							600,00
Assistência ao Idoso	67.000,00	102.796,00	2.816,67	2.816,67	2.816,67	2.816,67			99.979,33
Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	53.232,00	13.920,00	13.920,00	13.920,00	13.920,00			39.312,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.736,00	887.997,88	18.602,79	135.434,15	3.702,45	116.266,81	0,08	13,09	771.731,07
Assistência Comunitária	6.323.885,00	5.494.595,12	586.307,94	1.582.277,97	538.077,88	1.259.613,36	0,54	22,92	4.234.981,76
Alimentação e Nutrição	760.700,00	639.700,00	87.394,46	223.914,53	87.394,46	223.914,53	0,1		415.785,47
Atenção Básica		500.000,00							500.000,00
SAÚDE	128.018.076,87	128.018.076,87	27.670.999,00	96.269.635,91	29.940.119,43	85.143.924,15	40,96	66,51	42.874.152,72
Atenção Básica	59.259.076,87	61.437.076,87	10.903.821,57	39.930.647,32	13.129.711,70	37.091.020,33	17,78	60,37	24.346.056,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.079.000,00	62.879.000,00	16.307.910,71	55.009.688,31	16.448.669,29	47.129.112,36	22,77	74,95	15.749.887,64
Suporte Profilático e Terapêutico	2.272.000,00	1.739.000,00	365.643,30	1.055.209,68	225.266,67	668.592,29	0,33	38,45	1.070.407,71
Vigilância Sanitária	860.000,00	730.000,00	44.765,34	104.816,95	44.912,34	102.689,54	0,04	14,07	627.310,46
Vigilância Epidemiológica	1.548.000,00	1.233.000,00	48.858,08	169.273,65	91.559,43	152.509,63	0,05	12,37	1.080.490,37
TRABALHO	646.260,00	704.260,00	47.075,24	125.860,75	62.273,36	109.227,51	0,03	15,51	595.032,49
Fomento ao Trabalho	646.260,00	704.260,00	47.075,24	125.860,75	62.273,36	109.227,51	0,03	15,51	595.032,49
EDUCAÇÃO	117.797.690,00	116.797.690,00	20.050.691,89	60.171.814,72	20.103.357,33	56.389.560,25	26,93	48,28	60.408.129,75
Alimentação e Nutrição	2.199.000,00	3.019.000,00	884.902,01	2.531.487,80	750.371,23	1.575.019,46	0,61		1.443.980,54
Ensino Fundamental	83.354.969,00	82.522.543,17	15.510.146,81	44.164.243,90	15.023.597,87	41.906.622,26	19,95	50,78	40.615.920,91
Ensino Superior	212.178,00	212.178,00							212.178,00
Educação Infantil	25.522.340,00	24.594.765,83	3.304.217,17	11.914.212,82	3.361.536,98	11.346.048,33	5,93	46,13	13.248.717,50
Educação de Jovens e Adultos	6.486.903,00	6.426.903,00	346.465,90	1.556.910,20	962.891,25	1.556.910,20	0,44	24,22	4.869.992,80
Educação Básica	22.300,00	22.300,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00			17.340,00
CULTURA	9.038.576,00	8.916.076,00	820.880,85	2.769.144,34	601.355,59	2.347.853,63	1,3	26,33	6.568.222,37
Administração Geral	14.968,00	14.968,00							14.968,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.391.448,00	5.283.948,00	279.010,49	896.860,38	272.193,23	757.424,48	0,36	14,33	4.526.523,52
Difusão Cultural	3.555.160,00	3.540.160,00	541.659,36	1.867.496,40	328.951,36	1.585.641,59	0,93	44,79	1.954.518,41
Turismo	77.000,00	77.000,00	211,00	4.787,56	211,00	4.787,56		6,22	72.212,44
URBANISMO	34.429.770,04	31.577.854,30	3.032.469,75	8.295.772,87	2.473.430,83	6.233.111,16	2,79	19,74	25.344.743,14
Ordenamento Territorial	419.100,00	419.100,00							419.100,00
Difusão Cultural	42.171,00	42.171,00							42.171,00
Infraestrutura Urbana	24.172.108,24	18.532.192,50	769.643,80	2.781.994,75	835.938,13	2.544.546,47	1,27	13,73	15.987.646,03
Serviços Urbanos	8.129.590,80	11.007.590,80	2.193.339,55	5.424.566,18	1.617.767,16	3.668.839,15	1,52	33,33	7.338.751,65
Transportes Coletivos Urbanos	1.666.800,00	1.576.800,00	69.486,40	89.211,94	19.725,54	19.725,54			1.557.074,46
HABITAÇÃO	11.626.039,00	11.401.039,00	625.628,71	824.412,59	638.890,58	798.975,15	0,12	7,01	10.602.063,85
Infraestrutura Urbana	7.252.357,29	7.137.357,29	625.428,71	665.108,71	625.428,71	665.108,71	0,03	9,32	6.472.248,58
Habitação Rural	1.498.531,71	1.498.531,71	200,00	200,00					1.498.531,71
Habitação Urbana	2.875.150,00	2.765.150,00		159.103,88	13.461,87	133.866,44			2.631.283,56
SANEAMENTO	16.584.508,00	16.636.258,01	2.765.295,97	7.838.637,82	2.484.719,30	6.762.210,61	3,17	40,65	9.874.047,40
Infraestrutura Urbana	500.000,00	551.750,01							551.750,01
Saneamento Básico Rural	875.000,00	875.000,00	86.980,93	181.342,32	71.173,67	151.235,05	0,06	17,28	723.764,95
Saneamento Básico Urbano	15.209.508,00	15.209.508,00	2.678.315,04	7.657.295,50	2.413.545,63	6.610.975,56		43,47	8.598.532,44
GESTÃO AMBIENTAL	8.122.909,00	7.784.909,00	160.990,12	660.885,48	0,00	452.851,97	0,34	5,82	7.332.057,03
Preservação e Conservação Ambiental	1.098.950,00	773.950,00							773.950,00
Controle Ambiental	138.959,00	105.959,00							105.959,00
Recursos Hídricos	6.885.000,00	6.905.000,00	160.990,12	660.885,48		452.851,97	0,34	6,56	6.452.148,03
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	342.500,00	342.500,00	20.000,00	41.936,00	40.000,00	41.936,00			300.564,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	342.500,00	342.500,00	20.000,00	41.936,00	40.000,00	41.936,00			300.564,00
AGRICULTURA	4.012.338,00	3.896.938,00	72.220,82	774.384,79	56.794,42	754.947,21	0,52	19,37	3.141.990,79
Promoção da Produção Vegetal	2.840.367,40	2.807.367,40	71.300,82	622.517,29	55.874,42	603.079,71	0,41	21,48	2.204.287,69
Promoção da Produção Animal	1.171.970,60	1.089.570,60	920,00	151.867,50	920,00	151.867,50	0,11	13,94	937.703,10
INDÚSTRIA	1.809.041,10	1.928.678,15	30.497,00	461.167,46	30.497,00	461.167,46	0,32	23,91	1.467.510,69
Promoção Industrial	1.809.041,10	1.928.678,15	30.497,00	461.167,46	30.497,00	461.167,46	0,32	23,91	1.467.510,69
COMUNICAÇÕES	165.000,00	95.000,00		226,36		226,36		0,24	94.773,64
Telecomunicações	165.000,00	95.000,00		226,36		226,36		0,24	94.773,64
ENERGIA	235.000,00	235.000,00	33.340,00	33.340,00					235.000,00
Energia Elétrica	235.000,00	235.000,00	33.340,00	33.340,00					235.000,00
TRANSPORTE	6.500.000,00	8.200.000,00	1.613.349,64	6.422.428,71	840.770,70	5.453.750,44	3,42	66,51	2.746.249,56
Infraestrutura Urbana	6.500.000,00	8.200.000,00	1.613.349,64	6.422.428,71	840.770,70	5.453.750,44	3,42	66,51	2.746.249,56
DESPORTO E LAZER	10.066.319,00	10.044.319,00	1.045.339,48	2.144.809,25	1.079.156,38	2.061.011,19	0,73	20,52	7.983.307,81
Desporto de Rendimento	9.207.569,00	9.125.569,00	959.931,57	2.044.207,59	992.268,47	1.960.909,53	0,72	21,49	7.164.659,47
Desporto Comunitário	858.750,00	918.750,00	85.407,91	100.601,66	86.887,91	100.101,66	0,01	10,90	818.648,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.207,05	486.207,05							486.207,05
Reserva de Contingência	486.207,05	486.207,05							486.207,05
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									0,00
TOTAL (III) = (I + II)	445.185.172,12	445.185.172,12	72.936.332,72	235.539.801,94	74.337.817,88	209.096.652,02		46,97	236.088.520,10

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO/2012 A JUNHO/2013								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.070.408,26	33.303.181,30	31.128.299,62	32.773.515,98	32.751.235,79	41.700.140,00	30.900.997,47	
Receita Tributária	2.562.883,74	3.068.977,97	2.233.564,28	3.019.504,66	2.409.759,21	2.896.252,71	2.013.225,73	
IPTU	132.215,68	264.555,29	154.279,76	142.661,47	136.013,79	145.275,79	54.678,17	
ISS	1.705.111,63	1.335.260,51	1.343.222,84	1.465.456,45	1.354.652,52	1.273.724,19	1.268.636,52	
ITBI	182.649,97	112.733,23	247.379,09	331.494,62	146.103,21	196.547,14	183.356,58	
IRRF	460.036,63	474.374,05	219.289,04	814.506,32	476.457,76	932.860,14	156.995,84	
Outras Receitas Tributárias	82.869,83	882.054,89	269.393,55	265.385,80	296.531,93	347.845,45	349.558,62	
Receita de Contribuições	141.421,02	150.917,77	172.832,00	65.397,51	1.570,16	490.825,72	149.822,99	
Receita Patrimonial	424.985,47	701.176,29	281.127,11	282.848,18	254.630,88	227.077,33	241.100,55	
Receita Agropecuária								
Receita Industrial	2.134,00	11.132,24		3.517,50		19.783,01	873,00	
Receita de Serviços	1.526.269,95	1.528.505,04	1.504.865,50	1.579.360,37	1.835.175,21	1.990.840,56	1.707.033,76	
Transferências Correntes	27.239.218,30	27.616.720,73	26.732.525,63	27.606.701,64	28.067.023,84	35.850.180,70	25.609.575,60	
Cota-Parte do FPM	4.677.859,77	5.161.920,08	4.516.604,27	4.794.579,28	6.480.661,47	10.535.069,99	3.858.365,04	
Cota-Parte do ICMS	6.115.387,79	6.023.663,97	6.299.523,32	6.525.332,86	6.455.884,17	6.764.949,34	7.130.783,87	
Cota-Parte do IPVA	219.023,63	189.155,94	155.718,50	129.824,18	108.516,73	110.917,83	583.553,62	
Cota-Parte do ITR	376,01	218,70	1.213,16	7.849,50	854,43	969,31	680,93	
Transf. da LC 87/1996	26.757,65	26.757,65		53.515,30	26.757,65	26.757,65		
Transf. da LC 61/1989								
Transf. do FUNDEB	3.088.908,74	3.167.280,31	3.388.667,70	3.483.916,20	3.789.796,92	6.129.924,44	2.545.470,59	
Outras Transf. Correntes	13.110.904,71	13.047.724,08	12.370.798,68	12.611.684,32	11.204.552,47	12.281.592,14	11.490.721,55	
Outras Receitas Correntes	173.495,78	225.751,26	203.385,10	216.186,12	183.076,49	225.179,97	1.179.365,84	
DEDUÇÕES (II)	2.212.279,14	2.285.204,66	2.199.528,19	2.306.971,93	2.619.345,42	2.851.671,65	5.205.590,80	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.212.279,14	2.285.204,66	2.199.528,19	2.306.971,93	2.619.345,42	2.851.671,65	5.205.590,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.858.129,12	31.017.976,64	28.928.771,43	30.466.544,05	30.131.890,37	38.848.468,35	25.695.406,67	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO	
	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.375.888,22	33.004.414,06	37.783.314,75	37.005.851,40	35.546.566,32	417.343.813,17	425.849.807,85	
Receita Tributária	1.960.025,36	1.908.551,50	2.347.927,35	3.188.644,50	3.896.418,42	31.505.735,43	28.152.534,69	
IPTU	32.425,50	12.375,81	51.501,65	803.974,06	1.750.721,31	3.680.678,28	3.019.832,91	
ISS	1.050.978,53	962.457,02	1.053.166,41	1.176.293,90	1.156.742,22	15.145.702,74	13.800.483,11	
ITBI	140.291,34	124.158,97	268.569,57	202.982,13	188.756,55	2.325.022,40	1.809.118,01	
IRRF	377.589,28	460.806,78	551.966,92	514.611,04	494.788,02	5.934.281,82	5.524.378,73	
Outras Receitas Tributárias	358.740,71	348.752,92	422.722,80	490.783,37	305.410,32	4.420.050,19	3.998.721,93	
Receita de Contribuições	1.642,44	286.933,33	198.443,57	141.602,76	164.294,12	1.965.703,39	320.175,50	
Receita Patrimonial	255.033,52	241.145,86	249.026,70	254.692,29	261.104,97	3.673.949,15	7.603.211,85	
Receita Agropecuária								
Receita Industrial				1.164,00	5.692,04	44.295,79	90.530,00	
Receita de Serviços	1.449.185,37	1.543.054,21	1.750.268,11	1.665.794,16	1.487.867,12	19.568.219,36	21.127.774,16	
Transferências Correntes	35.426.898,89	28.828.916,81	32.910.275,40	31.480.130,50	29.127.688,97	356.495.857,01	364.767.367,80	
Cota-Parte do FPM	8.244.335,82	4.748.125,18	5.094.631,25	7.320.292,62	6.107.265,70	71.539.710,47	87.901.943,90	
Cota-Parte do ICMS	5.963.941,33	6.168.577,36	6.148.285,13	6.046.136,27	6.190.757,10	75.833.222,51	83.910.234,98	
Cota-Parte do IPVA	2.349.444,54	954.247,25	890.819,79	841.707,34	334.927,49	6.867.856,84	6.272.797,93	
Cota-Parte do ITR	916,98	214,09	190,92	2.421,39	356,74	16.262,16	15.159,17	
Transf. da LC 87/1996			102.133,52	25.533,38	25.533,38	313.746,18	377.792,48	
Transf. da LC 61/1989						0,00		
Transf. do FUNDEB	4.940.512,18	3.449.407,15	6.738.145,75	4.019.861,15	4.337.820,92	49.079.712,05	52.780.776,42	
Outras Transf. Correntes	13.927.748,04	13.508.345,78	13.936.069,04	13.224.178,35	12.131.027,64	152.845.346,80	133.508.662,92	
Outras Receitas Correntes	283.102,64	195.812,35	327.373,62	273.823,19	603.500,68	4.090.053,04	3.788.213,85	
DEDUÇÕES (II)	3.315.920,09	1.078.883,98	1.345.110,11	2.851.781,48	2.536.520,86	30.808.808,31	35.782.290,11	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.315.920,09	1.078.883,98	1.345.110,11	2.851.781,48	2.536.520,86	30.808.808,31	35.782.290,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.059.968,13	31.925.530,08	36.438.204,64	34.154.069,92	33.010.045,46	386.535.004,86	390.067.517,74	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 hora de emissão 17:00 H.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Recarga de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Recarga Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Recarga de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atual					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercicio>	<Exercicio Anterior>	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Recarga de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atual					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Recarga Patrimonial					
Recarga de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.					
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DA GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2013 - MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.401.129,02	31.909.209,36	30.867.724,59	
DEDUÇÕES (II)	36.874.142,92	61.068.886,17	61.678.263,80	
Disponibilidade de Caixa bruta	59.835.265,12	69.133.937,34	68.832.880,12	
Demais Haveres Financeiros	205.269,56	617.990,61	617.990,61	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.166.391,76	8.683.041,78	7.772.606,93	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.473.013,90	-29.159.676,81	-30.810.539,21	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.006.538,52	2.145.661,45	2.145.661,45	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.479.552,42	-31.305.338,26	-32.956.200,66	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)		
VALOR	-1.650.862,40	-28.476.648,24		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-4.236.493,34
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (VIII)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA SECRETÁRIO DA GESTÃO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	418.505.880,27	72.101.520,09	212.303.972,23	191.625.685,38	
Receitas Tributárias	28.152.534,69	7.085.062,92	15.313.795,96	15.028.558,05	
IPTU	3.019.832,91	2.554.695,37	2.705.676,50	2.562.238,38	
ISS	13.800.483,11	2.333.036,12	6.667.652,70	7.517.122,43	
ITBI	1.809.118,01	391.738,68	1.108.115,14	1.056.624,50	
IRRF	5.524.378,73	1.009.399,06	2.556.382,88	2.245.393,51	
Outras Receitas Tributárias	3.998.721,93	796.193,69	2.275.968,74	1.647.179,23	
Receitas de Contribuições	320.175,50	305.896,88	942.739,21	632.003,17	
Receitas Previdenciárias					
Outras Receitas de Contribuições	320.175,50	305.896,88	942.739,21	632.003,17	
Receita Patrimonial Líquida	259.284,27	64.899,63	190.040,80	132.264,25	
Receita Patrimonial	7.603.211,85	515.797,26	1.502.103,89	2.554.534,66	
(-) Aplicações Financeiras	7.343.927,58	450.897,63	1.312.063,09	2.422.270,41	
Transferências Correntes	364.767.367,80	60.607.819,47	183.383.486,17	164.300.099,98	
Cota-Parte do FPM	87.901.943,90	13.427.558,32	37.642.477,56	39.382.545,61	
Cota-Parte do ICMS	83.910.234,98	12.236.893,37	37.648.481,06	34.767.113,09	
Convênios	8.541.999,66	2.247.421,45	5.450.890,66	4.282.647,67	
Outras Transferências Correntes	184.413.189,26	32.695.946,33	102.641.636,89	85.867.793,61	
Demais Receitas Correntes	25.006.518,01	4.037.841,19	12.473.910,09	11.532.759,93	
Dívida Ativa	2.094.362,73	299.875,68	863.254,08	1.430.172,50	
Diversas Receitas Correntes	22.912.155,28	3.737.965,51	11.610.656,01	10.102.587,43	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.335.364,27	3.855.026,43	7.501.522,84	3.967.665,57	
Operações de Crédito (III)	3.800.000,00			452.692,08	
Amortização de Empréstimos (IV)					
Alienação de Bens (V)					
Transferências de Capital	15.535.364,27	3.855.026,43	7.501.522,84	3.514.973,49	
Convênios	15.535.364,27	3.855.026,43	7.501.522,84	2.955.610,31	
Outras Transferências de Capital				559.363,18	
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.535.364,27	3.855.026,43	7.501.522,84	3.514.973,49	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	434.041.244,54	75.956.546,52	219.805.495,07	195.140.658,87	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.990.292,06	26.990.292,06	6.599.591,66	13.919.382,84	51,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.229.273,87	5.229.273,87	2.629.888,76	2.884.519,43	55,16
1.1.1- IPTU	3.019.832,91	3.019.832,91	2.554.695,37	2.705.676,50	89,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	742.116,57	742.116,57	11.843,65	18.301,54	2,47
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.467.324,39	1.467.324,39	63.349,74	160.541,39	10,94
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.809.118,01	1.809.118,01	391.738,68	1.108.115,14	61,25
1.2.1- ITBI	1.809.118,01	1.809.118,01	391.738,68	1.108.115,14	61,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.427.521,45	14.427.521,45	2.568.940,16	7.370.365,39	51,09
1.3.1- ISS	13.800.483,11	13.800.483,11	2.332.414,22	6.667.652,70	48,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	627.038,34	627.038,34	236.525,94	702.712,69	112,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.524.378,73	5.524.378,73	1.009.024,06	2.556.382,88	46,27
1.4.1- IRRF	5.524.378,73	5.524.378,73	1.009.024,06	2.556.382,88	46,27
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	178.911.450,51	178.911.450,51	26.937.202,45	81.664.729,26	45,65
2.1- Cota-Parte FPM	87.901.943,90	87.901.943,90	13.427.558,32	37.642.477,56	42,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	87.901.943,90	87.901.943,90	13.427.558,32	37.642.477,56	42,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	83.910.234,98	83.910.234,98	12.236.893,37	37.648.481,06	44,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	377.792,48	377.792,48	51.066,76	153.200,28	40,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	433.522,05	433.522,05	42.270,84	126.006,73	29,07
2.5- Cota-Parte ITR	15.159,17	15.159,17	2.778,13	4.781,05	31,54
2.6- Cota-Parte IPVA	6.272.797,93	6.272.797,93	1.176.635,03	6.089.782,58	97,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	205.901.742,57	205.901.742,57	33.536.794,11	95.584.112,10	46,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.931.418,50	6.931.418,50	1.628.760,59	3.449.530,77	49,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.806.282,44	2.806.282,44	493.290,08	1.655.647,49	59,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	4.125.136,06	4.125.136,06	1.135.470,51	1.793.883,28	43,49
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	35.782.290,11	35.782.290,11	5.388.302,34	16.333.807,32	45,65
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	17.580.388,78	17.580.388,78	2.685.511,58	7.528.495,25	42,82
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	16.782.047,00	16.782.047,00	2.447.378,65	7.529.696,13	44,87
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	75.558,50	75.558,50	10.213,34	30.640,04	40,55
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	86.704,41	86.704,41	9.316,26	26.063,42	30,06
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.031,83	3.031,83	555,59	956,14	31,54
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.254.559,59	1.254.559,59	235.326,92	1.217.956,34	97,08
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	52.780.776,42	52.780.776,42	8.357.682,07	26.031.217,74	49,32
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	52.780.776,42	52.780.776,42	8.357.682,07	26.031.217,74	49,32
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				99.294,64	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.059.324,17	37.059.324,17	7.712.423,91	21.290.758,06	57,45
13.1- Com Educação Infantil	8.359.332,00	8.359.332,00	1.181.286,88	3.803.118,12	45,50
13.2- Com Ensino Fundamental	24.067.089,17	24.067.089,17	6.193.780,03	16.604.993,99	68,99
13.3 - Com Educação de Jovens e Adultos	4.632.903,00	4.632.903,00	337.357,00	882.645,95	19,05
14- OUTRAS DESPESAS	28.343.607,83	30.096.033,66	4.935.777,02	15.196.996,35	50,50
14.1- Com Educação Infantil	6.527.606,00	6.665.031,83	957.048,90	2.645.085,19	39,69
14.2- Com Ensino Fundamental	20.073.901,83	21.748.901,83	3.353.193,87	11.878.046,91	54,61
14.3 - Com Educação de Jovens e Adultos	1.742.100,00	1.682.100,00	625.534,25	673.864,25	40,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	65.402.932,00	67.155.357,83	12.648.200,93	36.487.754,41	54,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**VALOR**

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %	50,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE**VALOR**

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	51.475.435,64	51.475.435,64	8.384.948,53	23.896.028,03	46,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100

23- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.522.340,00	24.594.765,83	3.361.536,98	11.346.048,33	46,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.886.938,00	15.024.363,83	2.138.335,78	6.448.203,31	42,92
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.635.402,00	9.570.402,00	1.223.201,20	4.897.845,02	51,18
24- ENSINO FUNDAMENTAL	83.354.969,00	82.522.543,17	15.023.597,87	41.906.622,26	50,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.140.991,00	45.815.991,00	9.546.973,90	28.483.040,20	62,17
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.213.978,00	36.706.552,17	5.476.623,97	13.423.582,06	36,57
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.486.903,00	6.426.903,00	962.891,25	1.556.910,20	24,22
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.375.003,00	6.315.003,00	962.891,25	1.556.510,20	24,65
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.900,00	111.900,00		400,00	0,36
26- ENSINO MÉDIO					
27- ENSINO SUPERIOR	212.178,00	212.178,00			
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
29- OUTRAS	2.221.300,00	3.041.300,00	755.331,23	1.579.979,46	
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	117.797.690,00	116.797.690,00	20.103.357,33	56.389.560,25	48,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					26.031.217,74
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					26.031.217,74
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					99.294,64
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					26.130.512,38
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) - (37))					28.679.068,41
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (3) x 100) %					30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.806.282,44	2.806.282,44	493.290,08	1.655.647,47	59,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.125.136,06	4.125.136,06	1.135.470,51	1.793.883,28	43,49
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44)	6.931.418,50	6.931.418,50	1.628.761,31	3.449.530,77	49,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		6.727.104,46
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		42.365.025,06
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		36.487.753,71
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		99.294,64
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		12.703.670,45

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DA GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.990.292,06	26.990.292,06	13.919.382,84	51,57		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.019.832,91	3.019.832,91	2.705.676,50	89,60		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.809.118,01	1.809.118,01	1.108.115,14	61,25		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.800.483,11	13.800.483,11	6.667.652,70	48,31		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.524.378,73	5.524.378,73	2.556.382,88	46,27		
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	742.116,57	742.116,57	18.301,54	2,47		
Dívida Ativa dos Impostos	2.094.362,73	2.094.362,73	863.254,08	41,22		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	178.911.450,51	178.911.450,51	81.669.039,82	45,65		
Cota-Parte FPM	87.901.943,90	87.901.943,90	37.642.477,56	42,82		
Cota-Parte ITR	15.159,17	15.159,17	4.781,05	31,54		
Cota-Parte IPVA	6.272.797,93	6.272.797,93	6.089.782,58	97,08		
Cota-Parte ICMS	83.910.234,98	83.910.234,98	37.648.481,06	44,87		
Cota-Parte IPI-Exportação	433.522,05	433.522,05	130.317,29	30,06		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	377.792,48	377.792,48	153.200,28	40,55		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	377.792,48	377.792,48	153.200,28	40,55		
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	205.901.742,57	205.901.742,57	95.588.422,66	46,42		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(c)	(d)	(d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	113.114.010,65	113.114.010,65	64.608.432,21	57,12		
Provenientes da União	113.114.010,65	113.114.010,65	64.608.432,21	57,12		
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS						
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.645.995,98	5.645.995,98	5.405.743,85	95,74		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	118.760.006,63	118.760.006,63	70.014.176,06	58,95		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	121.520.023,87	122.142.023,87	94.738.568,75	77,56	83.945.427,43	68,73
Pessoal e Encargos Sociais	22.865.925,00	22.995.925,00	14.322.198,59	62,28	13.960.974,08	60,71
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	98.654.098,87	99.146.098,87	80.416.370,16	81,11	69.984.453,35	70,59
DESPESAS DE CAPITAL	6.498.053,00	5.876.053,00	1.531.067,16	26,06	1.198.496,72	20,40
Investimentos	6.498.053,00	5.876.053,00	1.531.067,16	26,06	1.198.496,72	20,40
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	128.018.076,87	128.018.076,87	96.269.635,91	75,20	85.143.924,15	66,51
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(h)	(h/IV)x100	(i)	(i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
	118.760.006,63	118.760.006,63	70.014.176,06	72,73	70.014.176,06	82,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	113.114.010,65	113.114.010,65	64.608.432,21	67,11	64.608.432,21	75,88
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	5.645.995,98	5.645.995,98	5.405.743,85	5,62	5.405.743,85	6,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
CANCELADOS ²						
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³						
TOTAL DAS DESPESAS COMO NÃO COMPUTADAS (V)	118.760.006,63	118.760.006,63	70.014.176,06	72,73	70.014.176,06	82,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.258.070,24	9.258.070,24	26.255.459,85	27,27	15.129.748,09	17,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / VII) x 100. LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}						15,83%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x VII]						791.484,69
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>						
...						
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
Total						
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
			(j)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>						
...						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
Total (VIII)						
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
			(k)			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>						
...						
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>						
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>						
Total (IX)						
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	59.259.076,87	61.437.076,87	39.930.647,32	41,48	37.091.020,33	43,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.079.000,00	62.879.000,00	55.009.688,31	57,14	47.129.112,36	55,35
Suporte Profilático e Terapêutico	2.272.000,00	1.739.000,00	1.055.209,68	1,10	668.592,29	0,79
Vigilância Sanitária	860.000,00	730.000,00	104.816,95	0,11	102.689,54	0,12
Vigilância Epidemiológica	1.548.000,00	1.233.000,00	169.273,65	0,18	152.509,63	0,18
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções						
TOTAL	128.018.076,87	128.018.076,87	96.269.635,91		85.143.924,15	
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.						
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DA GESTÃO		CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2013									SALDO TOTAL
	31 DE DEZEMBRO DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre			Até o bimestre						
	(a)											(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE			NADA A INFORMAR									
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras			NADA A INFORMAR									
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE										
		(EC)										
Do Ente Federado (IV)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)												
Nota:												
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.												
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS							
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DA GESTÃO				CONTADORA							

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO E JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				RS\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		445.185.172,12		445.185.172,12
Previsão Atualizada		445.185.172,12		445.185.172,12
Receitas Realizadas		76.407.444,15		221.117.558,16
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		445.185.172,12		445.185.172,12
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada		445.185.172,12		445.185.172,12
Despesas Empenhadas		72.936.332,72		235.539.801,94
Despesas Liquidadas		74.337.817,88		209.096.652,02
Superávit Orçamentário				12.020.906,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		72.936.332,72		235.539.801,94
Despesas Liquidadas		74.337.817,88		209.096.652,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				386.535.004,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	-4.236.493,34	-28.476.648,24	-672,17	
Resultado Primário	-4.925.601,85	14.616.582,78	-296,75	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.213.348,76		15.440.741,83	7.772.606,93
Poder Executivo	23.166.391,76		15.440.741,83	7.725.649,93
Poder Legislativo	46.957,00			46.957,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.777.033,49		5.515.884,13	10.261.149,36
Poder Executivo	15.729.390,68		5.361.716,76	9.988.125,08
Poder Legislativo	47.642,81		38.377,37	9.265,44
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	38.990.382,25		20.956.625,96	18.033.756,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.679.068,41	25%>	30,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	21.290.758,06	60%	50,25	
		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		NADA A INFORMAR		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.129.748,09	15%	17,77%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/07/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA